Docusign Envelope ID: 7F242741-0EAC-4225-B759-2F7900994E66

CASA DE PEDRA
SECURITIZADORA

CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

CNPJ 31.468.139/0001-98

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª e 2ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DA CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A., REALIZADA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 22 DE AGOSTO DE 2024, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024, EM 07 DE OUTUBRO DE 2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024 E REABERTA EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 20 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, por vídeo conferência online, na plataforma Microsoft Teams (https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MjJiZGE1NmUtNzJhNS00Y2RmLWI3YTAtOTZmMDg2OWJkOWI4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%221bb5c3e8-cfd1-43c2-8ab4-6d7ec8254c50%22%2c%22Oid%22%3a%22202816fd-f162-4c18-9b83-33feb5e2e632%22%7d) sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à assembleia foi disponibilizado pela Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S. A. ("Emissora") por correio eletrônico, à VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Agente Fiduciário") e aos titulares de CRI, que apresentaram os poderes para representação até o horário de instalação dessa assembleia nos termos da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81").

MESA: Presidente, Sra. Flávia Rezende Dias, e Secretario, Sr. José Tortorelli Neto.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação disponibilizado por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculado na página da Emissora na rede mundial de computadores – Internet, bem como mediante correspondência escrita enviada, por meio eletrônico a cada Titular dos CRI, nos termos da cláusula 13.2 do Termo de Securitização.

PRESENÇA: Os representantes (i) **78,87% (setenta e oito inteiros e oitenta e sete centésimos por cento)** dos titulares dos CRI em Circulação da 1ª e 2ª Série da 5ª Emissão da Emissora, mediante instrução de voto a distância, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata; (ii) da VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Agente Fiduciário") e; (iii) da Emissora, todos relacionados ao final desta ata.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre**:**

(i) aprovar a declaração de vencimento antecipado do Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única, para Colocação Privada, da Devedora ("Lastro") e, consequentemente, do CRI, em razão do descumprimento previsto na cláusula 9.1, IV do Lastro e cláusula 7.1 do Termo de Securitização, tendo em vista a distribuição, no dia 01 de julho de 2024, do pedido de recuperação judicial da Devedora e das Garantidoras, que tramita na 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sob nº 1103145-12.2024.8.26.0100, conforme; Fato Relevante publicado em 04 de julho de 2024 no sistema FundoNet CVM e no website da Emissora;

Docusign Envelope ID: 7F242741-0EAC-4225-B759-2F7900994E66

CASA DE PEDRA
SECURITIZADORA

CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA:

Previamente a Assembleia, o Agente Fiduciário questionou à Emissora e aos Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei das S.A., e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, tendo sido informado pelos mesmos que tais hipóteses inexistem.

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA: Abertos os trabalhos, o presidente, juntamente com o representante do Agente Fiduciário verificaram o quórum de **78,87% (setenta e oito inteiros e oitenta e sete centésimos por cento)** dos Titulares do CRI em circulação, por meio de envio de instrução de voto à distância, instalando-se a assembleia.

DELIBERAÇÕES:

Reaberta a Assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário consignam que as matérias dos itens "(ii)", "(iii)", "(iv)", "(v)", "(vi)", "(vii)", "(viii)", "(ix)", "(x)", "(xi)", "(xii)", "(xiii)" e "(xiv)" da Ordem do Dia foram objeto de deliberação na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 22 de agosto de 2024 e, portanto, conforme deliberado em referida ocasião, foram reabertos os trabalhos da matéria objeto do item "(i)" da Ordem do Dia nesta Assembleia.

Com relação ao item "(i)" da Ordem do Dia, os Titulares de CRI, detentores de **11,87%** (onze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) se **abstiveram** e **67,00%** (sessenta e sete inteiros) dos CRI em circulação presentes **aprovaram** e decidiram por **suspender a deliberação até nova reabertura no dia 20/02/2025, às 14:00 horas, ou solicitação de nova assembleia pelos investidores, o que primeiro ocorrer.**

DISPOSIÇÕES GERAIS:

As deliberações desta assembleia se restringem à Ordem do Dia, sendo tomadas por mera liberalidade dos Titulares dos CRI e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos investidores previstos nos Documentos da Operação, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta assembleia.

O Agente Fiduciário informa que os Titulares dos CRI são integralmente responsáveis pela validade e efeitos dos atos realizados e das decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia, razão pela qual reitera que não é responsável por quaisquer despesas, custos ou danos que venha eventualmente incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia em estrita observação às decisões tomadas pela comunhão dos Titulares dos CRI. Assim, reforça que os Titulares dos CRI são responsáveis integralmente por quaisquer despesas, custos ou danos que o Agente Fiduciário, sem culpa grave ou dolo, venha a incorrer em razão desse processo decisório, exceto no que tange às obrigações decorrentes do Termo de Securitização e da legislação aplicável.

Docusign Envelope ID: 7F242741-0EAC-4225-B759-2F7900994E66

CASA DE PEDRA
SECURITIZADORA

O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos mensuráveis e não mensuráveis no presente momento aos CRI.

A Emissora consigna que a tomada de decisão do gestor, administrador ou procurador dos Titulares de CRI deve atender os objetivos de seu investidor final e de sua política de investimento. O Agente Fiduciário e a Emissora não são responsáveis por verificar se o gestor, administrador ou procurador dos Titulares dos CRI age com diligência ao tomar a decisão no âmbito dessa assembleia, observando as respectivas orientações de seu investidor final e de acordo com o seu regulamento.

Adicionalmente, os representantes do(s) Titular(es) dos CRI declaram para todos os fins e efeitos de direito, que os contratos de administração/gestão ou procurações, celebrados com ou outorgados pelo(s) Titular(es) dos CRI, conforme o caso, encontram-se vigentes e não foram rescindidos ou revogados pelo(s) respectivo(s) Titular(es) dos CRI, responsabilizando-se pelos atos praticados na presente assembleia.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições previstos nos Documentos da Operação não alterados pela presente assembleia, até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, e, após, será levada para publicação e aos devidos registros nos órgãos e repartições públicas competentes, nos termos dos artigos 134 §5º e 289 da Lei das Sociedades por Ações.

As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória no 2.200/2001 em vigor no Brasil.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

A presente Assembleia é lavrada nos termos da Resolução CVM 60, no que tange à troca de informações e documentos entre os prestadores de serviço e a realização de assembleias gerais de forma virtual e remota para a emissão de CRI.

São Paulo, 20 de janeiro de 2025.

Docusign Envelope ID: 7F242741-0EAC-4225-B759-2F7900994E66

CASA DE PEDRA
SECURITIZADORA

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1 ª e 2 ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DA CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A., REALIZADA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 22 DE AGOSTO DE 2024, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024, EM 07 DE OUTUBRO DE 2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024 E REABERTA EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

MESA:

Signed by:
José Tortorelli Neto
1827BB55E9F3432...

Flávia Rezende Dias
Presidente

José Tortorelli Neto
Secretario

AGENTE FIDUCIÁRIO:

VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Bruna Vasconcelos Monteiro
Procuradora

DocuSigned by:
Bruna Vasconcelos Monteiro
7E9C0172C0974EA...

Jessica Scanavaque de Castro
Procurador

DocuSigned by:
Jessica Scanavaque de Castro
A3C3AAED71DE4FF...

EMISSORA:

CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A.
Flávia Rezende Dias e Mara Cristina Lima

DocuSigned by:
3AA60229201C451...

Signed by:
Mara Cristina Lima
7D4705F4688F418...

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7F242741-0EAC-4225-B759-2F7900994E66
Status: Concluído
Assunto: Complete with Docusign: 005E0102S_AGT_2025.01.20_1ªConv_com invest_6ª.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 8
Assinaturas: 5
Certificar páginas: 5
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:
José Tortorelli Neto
AV BRIG FARIA LIMA, 3144, CONJ 122, JARDIM PAULISTANO
São Paulo, SP 01.451-000
jtortorelli@cpsec.com.br
Endereço IP: 177.94.213.167

Rastreamento de registros

Status: Original
20/01/2025 11:00:54
Portador: José Tortorelli Neto
jtortorelli@cpsec.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bruna Vasconcelos Monteiro bvm@vortx.com.br Procuradora Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Bruna Vasconcelos Monteiro 7E9C0172C0974EA... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.233.49	Enviado: 20/01/2025 11:02:48 Reenviado: 28/01/2025 05:27:01 Reenviado: 29/01/2025 06:12:46 Visualizado: 29/01/2025 07:07:51 Assinado: 29/01/2025 07:08:10
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 29/01/2025 07:07:51 ID: 8b2b6e2a-6a08-4919-bff9-24ce3d70ef73		
Flavia Rezende Dias fdias@cpsec.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: FR 3AA60229201C451... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 177.94.213.167	Enviado: 20/01/2025 11:02:49 Visualizado: 20/01/2025 14:06:13 Assinado: 20/01/2025 14:06:18
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 07/11/2024 05:52:40 ID: 3a125980-4124-422a-b1c8-b3cde8a2a7aa		
Jessica Scavanaque de Castro jsc@vortx.com.br Procuradora Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Jessica Scavanaque de Castro A3C3AAED71DE4FF... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.228.158	Enviado: 20/01/2025 11:02:50 Visualizado: 20/01/2025 13:38:05 Assinado: 20/01/2025 13:38:12
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 20/01/2025 13:38:05 ID: 85e6bff4-b74a-4bf1-addb-ce15abe1f7fb		
José Tortorelli Neto jtortorelli@cpsec.com.br Analista Financeiro Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S.A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Signed by: José Tortorelli Neto 1827BB55E9F3432... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.94.213.167	Enviado: 20/01/2025 11:02:51 Visualizado: 20/01/2025 11:03:05 Assinado: 20/01/2025 11:03:13
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Mara Cristina Lima mlima@cpsec.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.94.213.167	Enviado: 20/01/2025 11:02:51 Visualizado: 20/01/2025 11:13:00 Assinado: 20/01/2025 11:13:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 20/01/2025 11:13:00
ID: a12cd597-9740-481d-a53e-9579c1a5eabe

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/01/2025 11:02:51
Entrega certificada	Segurança verificada	20/01/2025 11:13:00
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/01/2025 11:13:45
Concluído	Segurança verificada	29/01/2025 07:08:10

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: canjos@cpsec.com.br

To advise CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at canjos@cpsec.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to canjos@cpsec.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to canjos@cpsec.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A. during the course of your relationship with CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A..